PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.° 101/2021

"Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo contratado da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.° 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LORENA ANTUNES DE OLIVEIRA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **06/04/2021 A 03/08/2021**, conforme requerimento protocolado sob n° 217/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06/04/2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 09 de abril de 2021

Célio Santana
Prefeito Municipal